



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 237/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso de especialização/graduação que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido nos Artigos 18ª21 da Lei Municipal n.º. 821/2023 de 19/09/2023, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob n.º. 236/2023 em 30/11/2023.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º. 292/2023 de 04/12/2023.

## RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/12/2023, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. CLAUDIELI POCCI ZANATTA – Matr. 4661 – cód. 21718 – gratificação de 15% (*quinze por cento*) – Especialização – sobre o seu vencimento básico – por apresentar Conclusão de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UTI NEONATAL, PEDIATRIA E ADULTO – Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – Ivaiporã/PR – datado no dia 25/01/2009.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 01/12/2023.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 11 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal